



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 2749, de 06 de novembro de 2025.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

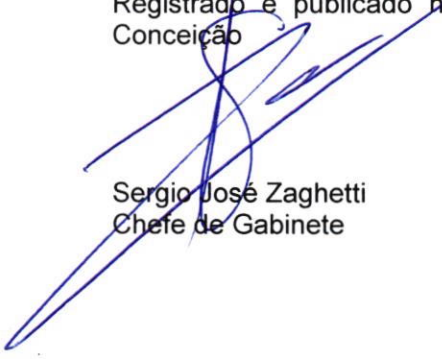
		<b>Suplementação ( + )</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
01 34 01		SERVIÇOS PÚBLICOS	
	287	15 452 9528 2546 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL R\$ 25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL
01 37 01		DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO e DEFESA CIVIL	
	321	15 452 9533 2554 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA R\$ 10.000,00
		3.1.90.96.00	RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetti  
Chefe de Gabinete